



Escola Secundária  
Maria Amália  
Vaz de Carvalho



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO

# *Concurso Literário*

**Poesia Ensaio Narrativa**

**Entrega dos trabalhos:  
20 de dezembro de 2024**

**Regulamento publicado no site da Escola e disponibilizado pelo  
teu professor de Português na Classroom da tua turma**

# CONCURSO LITERÁRIO – 2024-2025

## REGULAMENTO

### Artigo 1.º

O concurso está aberto a todos os alunos da Escola Maria Amália Vaz de Carvalho.

### Artigo 2.º

São aceites a concurso textos nas modalidades de: Poesia/Narrativa/Ensaio.

### Artigo 3.º

Os textos são de tema livre.

### Artigo 4.º

Os textos têm de ser originais.

### Artigo 5.º

Os textos devem ser apresentados, em suporte de papel, em Word, em A4, com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, não ultrapassando 5 páginas.

### Artigo 6.º

O prazo de entrega dos trabalhos termina a 20 de dezembro de 2024.

### Artigo 7.º

Os trabalhos devem ser entregues na Biblioteca.

### Artigo 8.º

Para garantir o anonimato:

Cada trabalho deve ser assinado apenas com pseudónimo e entregue em envelope A4, fechado, onde deve constar a escola, o nome do concurso e a modalidade.

O mesmo envelope deve conter um outro mais pequeno, fechado, com a verdadeira identificação do aluno: nome, idade, ano, turma e respetivo pseudónimo (para se desfazer o anonimato posteriormente).

### Artigo 9.º

Cada aluno poderá apresentar até dois trabalhos, tendo de constituir um pseudónimo cada um deles, e entregá-lo(s) de acordo com o estipulado no artigo 8.º.

### Artigo 10.º

O júri do concurso é constituído por dois professores de várias áreas curriculares, pelo professor bibliotecário, por um membro do conselho geral e por um representante da associação de estudantes.

### Artigo 11.º

A seleção dos textos vencedores será feita com base nos seguintes critérios: cumprimento das orientações patentes nos artigos anteriores; correção linguística; capacidade de inovação.

### Artigo 12.º

Os três melhores textos apresentados a concurso serão premiados, podendo ser ainda atribuídas menções honrosas.

### Artigo 13.º

O júri poderá não atribuir prémios se considerar que nenhum texto apresenta qualidade que os justifiquem.

### Artigo 14.º

Os exemplares dos textos apresentados não serão devolvidos aos concorrentes.

### Artigo 15.º

À Escola Maria Amália Vaz de Carvalho fica reservado o direito de divulgar os textos concorrentes pelos canais que achar conveniente, nomeadamente da sua Página.

### Artigo 16.º

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidas pelo júri.

### Artigo 17.º

O não cumprimento deste regulamento implica a desclassificação dos textos a concurso.

### Artigo 18.º

Aos concorrentes serão atribuídos certificados de participação.

### Artigo 19.º

Das decisões do júri não haverá recurso.

### PRÉMIOS (valores em cartão oferta)

1.º - 50€

2.º - 30€

3.º - 20€